

MUNICÍPIO DE SÃO FILIPE
Câmara Municipal

Extrato da Deliberação n.º 25/2026

Sumário: Autorizando a Câmara Municipal a Proceder à Equiparação Salarial dos Diretores da Direção Municipal Ambiental e do Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano da Câmara Municipal de São Filipe.

Deliberação de 04 de junho de 2026

Ao abrigo do disposto da alínea g) do § 1 do Artigo 5º do Regimento da Assembleia Municipal conjugado com alínea h) o nº 1 do artigo 126.º da Lei nº48/X/2025, de 04 de Abril, a Assembleia Municipal de São Filipe, reunida na sessão ordinária, realizada no dia 04 de Junho de 2026, deliberou, por proposta da Câmara Municipal nos termos alínea e) o nº2 do artigo 136.º da Lei n.º 48/X/2025, de 04 de Abril, aprovar, por 15 (quinze) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenção, o seguinte:

1. Autorizar o pagamento do diferencial remuneratório, ao Diretor Municipal Ambiental e do Gabinete de Inclusão Social e Desenvolvimento Humano, Ilídio Barros de Pina Silva e Neusa Mariza Pires Lopes de Pina respetivamente, da existente entre a remuneração correspondente ao cargo dirigente atualmente exercido em comissão de serviço e a remuneração legalmente devida na carreira de origem, após a entrada em vigor do novo PCFR docente;
2. Determinar que o diferencial remuneratório referido no número anterior produza efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, mediante confirmação administrativa e financeira dos valores.

A presente deliberação entra em vigor, a partir da sua aprovação.

Cidade de São Filipe, aos 04 de junho de 2026 — O Presidente da Assembleia Municipal, *Luís António Nunes de Pina*.